PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Corrigenda

Na Portaria nº 1272/2011, publicada dia 25 de novembro de 2011, onde se lê: Sonia Maria Andrade de Araújo, leia-se: Sonia Maria de Andrade Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição cadastral Edital

30/20854/2011 - O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

139457-6 Bivaqua e Rodrigues Cosméticos Ltda.-Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

PORTARIA Interdita o tráfego de veículos na R. Magnólia Brasil, trecho compreendido entre as ruas Airosa Galvão e Carlos Maximiano, no bairro Fonseca, dia 11/12/2011, das 10h às 22h, para realização de evento social, "Festa Natalina". Proc. nº 530/2110/2011 (Port. nº 412/2011).

Corrigenda

Na Portaria nº 394/2011, publicada em 10/11/2011, referente ao "Ensaio Técnico do G.R.E.S Unidos do Viradouro", onde se lê: 11/12/2011, leia-se: dia 18/12/2011, atendendo a solicitação do organizador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despachos do Secretário

A. I. nº 0233 de 18/10/2011 - Parada do Chopp Bar Ltda. - Rua São Januário, nº 124, Inscrição Municipal: 94702-8. Corte clandestino de árvore em via publica; A.I. nº 0235 de 20/10/2011 - Edifício Edson Jones Santana - Rua Dionísio, nº 69, CNPJ: 73852887/0001-43. Corte clandestino de árvore no endereço acima citado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO ELEITORAL DO CMAS DE 2011

Corrigenda

Corrigenda:

No Edital de Convocação para a abertura do VIII Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil gestão 2012-2013 do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói CMAS e a Constituição do colégio Eleitoral em consonância com o Art. 4º do Decreto 9071/03.

Onde se lê

Orde se le:

O Conselho Municipal de Assistência Social e o Fórum Municipal de Assistência Social de Niterói, com bases nos incisos II do <u>art. 07</u> da Lei Federal 8742/93 – LOAS, nos incisos II e VII do art. 3º da Lei Municipal 1549 de 25/11/96, no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e no art. 2º do Decreto 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a VIII eleição dos membros representantes da área não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2011, no horário das 10h às 17h, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 – 4º andar – Centro, Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social e o Fórum Municipal de Assistência Social de Niterói, com bases nos incisos II do art. 17 da Lei Federal 8742/93 – LOAS, nos incisos II e VII do art. 3º da Lei Municipal 1549 de 25/11/96, no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e no art. 2º do Decreto 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a VIII eleição dos membros representantes da área não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no de a 16 de dezembro de 2011, no horário das 10h às 17h, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 – 4º andar – Centro, Niterói.

Onde se lê:

Da Comissão Eleitoral

Art.5º - A comissão eleitoral do CMAS será composta por 06(seis) membros titulares e respectivos suplentes, a saber I- Entidades:

a) (titular) Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai - FENASE

Movimento Pro-Criança (suplente) b)

Instituição Alternativa Humana Garra –(titular) Oficina do Parque (suplente) c)

Associação de Moradores do Morro do Ceu (titular)
Associação de Moradores e Amigos do Beltrão(suplente) d) Associação de Moradores e annigos de BIII - Classe dos Trabalhadores da Assistência Social:
a) Daiana Portela – Assistente Social (titular)
b) Fernanda de Moura Souza (suplente)

c) Regina Mirian Yocken Azeredo – Assistente Social (titular) d) Sabrina Celestino (suplente)

Parágrafo Único: Os representantes das Entidades, da Representação Comunitária e da Classe dos Trabalhadores que compõem a Comissão Eleitoral exercem o seu direito de voto, estando vetado a candidatura e a indicação de candidatos.

Da Comissão Eleitoral

Art.5º - A comissão eleitoral do CMAS será composta por 06(seis) representantes, com respectivos titulares e suplentes, a sabei

I- Entidades:

1) Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai – FENASE Titular: Ana Maisano Ribeiro Venceslau

Suplente: Sandra Ricardo Silva Carneiro

2) Casa de Convivência Fraternidade Anawin Titular: Tony Garrido de Melo

Suplente: Maria Cândida Borges de Campos
3) Instituição Alternativa Humana Garra Titular: Mônica Mattos de Oliveira

Suplente: Leny Alves Batista Oficina do Parque

Titular: Bianca Daniella Médola – VICE-PRESIDENTE

Suplente: Marilda Ormy

- II Representação Comunitária:
- 5) Associação de Moradores Amigos do Cafubá Titular: Mary Linda Diniz de Mattos PRESIDENTE Suplente: Telma Maria Diniz de Matos

III - Classe dos Trabalhadores da Assistência Social:
6) Titular: Daiana Portela - Assistente Social
Suplente:Regina Yocken Azeredo - Assistente Social

Onde se lê: Do Calendário

Art.	80 -	

Art.8º -	
19/11/2011 a 29/11/2011	Publicação do Edital de Convocação
23/11/2011 a 29/11/2011	Inserção de Candidatos e Eleitores
30/11/2011	Análise dos pedidos de Inscrição
01/12/2011 e 02/12/2011	Cumprimento das Exigências
05/11/2011 a 08/12/2011	Recursos
09/12/2011 a 12/12/2011	Análise dos recursos
13/12/2011	Publicação da relação dos candidatos e
	eleitores
14/12/2011	Votação
16/12/2011	2º Turno da Votação
20/12/2011	Publicação do resultado da apuração
21/12/2011 e 22/12/2011	Recursos
23/12/2011 e 26/12/2011	Análise dos recursos
27/12/2011	Publicação do Resultado Final
28/12/2011	Posse

Leia-se:

Do Calendário

7 11 11 0		
19/11/2011	Publicação do Edital de Convocação	
23/11/2011 a 02/12/2012	Inscrição de Candidatos e Eleitores	
05/12/2011 a 09/12/2011	Análise dos pedidos de Inscrição	
	Cumprimento das Exigências	
	Recursos e análise de recursos	
12/12/2011	Publicação e divulgação dos candidatos	
	e eleitores	
16/12/2011	Votação	
20/12/2011	Publicação do resultado da apuração	
23/12/2011 a 27/12/2011	Recursos e análise de recursos	
28/12/2011	Publicação do Resultado Final	
11/01/2012	Posse	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO Edital de Convocação Assembléia Gerál

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes, localizada na Av. Machado, s/nº, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos 14 dias do mês de dezembro do corrente ano, às 13 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes

- · PDDE (reprogramação);
- Fechamento do ano letivo.

PROCURADORIA GERAL

AVISO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, <u>em substituição ao Aviso do dia 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do dia 29 de novembro de 2011, comunicam que as PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS do 2º Concurso para Procurador</u> do Município de Niterói serão realizadas no Centro Universitário Plínio Leite, situado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 123, Centro, Niterói-RJ, conforme calendário abaixo, com abertura dos portões às 8:30 horas e fechamento às 10:30 horas, com previsão do início das provas às 12:00 horas e duração de 6:00 horas.

DATA	MATÉRIAS			
11/12/2011	Direito Constitucional e Direito Civil e			
Domingo	Empresarial			
17/12/2011	Direito Administrativo e Direito do Trabalho,			
Sábado	Previdenciário e Processual do Trabalho			
08/01/2012	Direito Financeiro e Tributário e Direito			
Domingo	Processual Civil			

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE NITEROI e a COMISSAO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, comunicam que, após o resultado dos recursos, os candidatos às vagas de portadores de necessidades especiais abaixo listados estão aprovados para as PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial – 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município, ficando, assim, parcialmente retificada a lista de candidatos desclassificados do dia 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 2011.

Nome	Nota	Inscrição
SERGIO AUGUSTO VILLAR PINTO	56	1076658
MIGUEL BLAJCHMAN	53	1087610
RODRIGO DE BOROBIA PIRES GONÇALVES	50	1087412

AVISO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, comunicam aos candidatos do 2º Concurso para Procurador do Município que:

1) Estará aberta a inscrição provisória – 2ª etapa para realização das PROVAS ESCRITAS

1) Estata aberta a inscriçad provisoria – 2º etapa para realização das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS no período compreendido entre os dias 30 de novembro de 2011 e 05 de dezembro de 2011, nos dias úteis, das 10:00h às 17:00h, no posto de atendimento da FEMPERJ, situado na Avenida Almirante Barroso, nº 90, 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-002, ocasião em que os candidatos deverão apresentar os documentos previstos no item 3.10 do Edital;

2) A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que portadores de procuração com reconhecimento da firma do candidato, assim como por remessa postal, hipótese em que

somente será aceita a inscrição que ingressar no protocolo da FEMPERJ até 17 horas do dia 05 de dezembro de 2011:

ula do de dezimbio de 2011, 3) Os candidatos que concluirão o curso de Direito no período compreendido entre a inscrição provisória – 2ª etapa e o término do certame poderão apresentar, em substituição ao documento previsto no inciso IV, do item 3.10, do Edital, declaração original da entidade de ensino superior atestando que o candidato já encontra-se aprovado em todas as disciplinas, estando a colação de grau aguardando os trâmites formais e burocráticos da respectiva entidade.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI – CLIN
Despachos do Presidente
Contrato 30/11. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa RIOTRON Comércio e Industria de Máquinas LTDA EPP. Objeto: locação de máquina de fragmentar para eliminação de documentos, com valor mensal de R\$ 2.666,00, na forma de paragrafo único c/c inciso II, ambos do artigo 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações, processo nº 520/3047/11.

Aviso do PREGÃO nº 17/2011 PROCESSO Nº 520/2367/11

PROCESSO Nº 320/236/711

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na
modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade
com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº
8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de armários roupeiros para os distritos de limpeza urbana.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de dezembro de 2011, às 10 horas

na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 30 de novembro de 2011 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente
A Tarifa Referencial de Água – TRA – do Contrato da Concessionária Águas de Niterói fica fixada em R\$ 1,8790/m³, aplicando-se tal valor a partir do mês de referência de dezembro de 2011.
Processo Administrativo nº 510/5956/11

FXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 45/11

INSTRUMENTO: Contrato nº 45/11.

PARTES:EMUSA e RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Recuperação da pavimentação da Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho entre a rótula do Cafubá e Praia de Itaipu.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.202.778,44 (três milhões, duzentos e dois mil,

setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 11/2011.

Proc. EMUSA Nº 510/3931/11. José Roberto V. Mocarzel -p/Presidente da EMUSA -Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 28 de novembro de 2011.